

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13.991.993/0001-52
E-mail: smstgz.ap@gmail.com

PORTARIA nº 030 GAB/SEMSA

A *Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho*, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Secretaria Municipal de Saúde, como total responsáveis pelo gerenciamento de todas as atas oriundas de Pregões Presenciais ou Eletrônicos. Devendo estes obedecerem todos os tramites e prazos estabelecidos em Lei geral e específica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 17/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO,
17 de Junho de 2019.

Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº. 192/17- GAB/PMT